

REQUERIMENTO N. , DE 2010
(Do Sr. Alexandre Silveira)

Requer a revisão do despacho de distribuição do PLP n. 330/2006 e seu apensado, PLP n. 554/2010, para incluir a Comissão de Segurança Pública e Combate ao Crime Organizado.

Senhor Presidente:

Requeiro a Vossa Excelência a revisão do despacho de distribuição do PLP n. 330/2006 e do PLP n. 554/2010, apensado, para contemplar, também, a Comissão de Segurança Pública e Combate ao Crime Organizado, nos termos do art. 32, inciso XVI, alíneas “d” e “g”, e do art. 141, ambos do Regimento Interno da Câmara dos Deputados, para que aquela Comissão possa também apreciar os mencionados projetos.

JUSTIFICAÇÃO

O Poder Executivo apresentou o PLP n. 554/2010, o qual foi apensado, por despacho de Vossa Excelência, ao PLP n. 220/2006, inicialmente distribuído às Comissões de Seguridade Social e Família (CSSF) e de Constituição e Justiça e de Cidadania (CCJC). Desta forma, a Comissão de Segurança Pública e Combate ao Crime Organizado não foi contemplada na distribuição inicial, ficando impedida de apreciar o projeto ora apensado.

Entretanto, estamos vivenciando momento crucial em que se discute a segurança pública e a violência urbana, com a necessária inclusão das condições de trabalho dos policiais no debate, tendo como foco a sua

valorização, de que a questão salarial é tema recorrente. Exsurge, pois, como providência essencial que a Comissão que trata especificamente dos temas afetos à segurança pública e seus órgãos institucionais se manifeste sobre o objeto da mencionada proposição, que é a aposentadoria dos servidores públicos que exercem atividades de risco, entre os quais se incluíram os policiais.

Diante do exposto, justifica-se plenamente a finalidade do presente requerimento, que é a justa revisão da distribuição, incluindo a Comissão de Segurança Pública e Combate ao Crime Organizado dentre as que apreciarão a matéria, dada sua natural vocação e legitimidade para tanto, visando ao aperfeiçoamento do ordenamento jurídico no respectivo âmbito temático.

Sala das Sessões, de março de 2010.

Deputado ALEXANDRE SILVEIRA